



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2026 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 39
Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 159, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria CAPES nº 129, de 25 de março de 2026 - Programa AURORA.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e conforme o constante no processo 23038.001256/2026-20, resolve:

Art. 1º A Portaria CAPES nº 129, de 25 de março de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 26 de março de 2026, seção 1, página 31, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito da CAPES, o Programa AURORA, destinado a apoiar professoras grávidas ou mães de crianças com até dois anos de idade, vinculadas a programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES, mediante a concessão de bolsa de Pós-Doutorado a pesquisador(a) selecionado(a), portador do título de doutor, com a finalidade de prestar apoio técnico-científico à continuidade das atividades acadêmicas e de pesquisa da professora beneficiária." (NR)

.....
"Art. 6º A bolsa de Pós-Doutorado concedida no âmbito do Programa AURORA será implementada em favor de pesquisador(a) selecionado(a), e observará:" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO